

zello q' mostráes neste p.<sup>ar</sup>, mas q' não deis a execução a penna do bando, que hê rigorosa, e não será razão dificultar o provimento que pode hir a estas Minas, impedindo lhe as estradas mais abreviadas, e que ponhaes todo o cuidado em evitar os descaminhos pela forma, que vos for possível, não sendo, prohibindo a brevidade das estradas para as Minas. El Rey nosso Snór o mandou por Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, e o D.<sup>r</sup> Alexandre Metello de Souza Menezes Conselhr.<sup>os</sup> do seu Conselho Ultr.<sup>o</sup>, e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a dous de Dezembro de mil sette Centos e trinta. O secretario M.<sup>ei</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Gonçalo M.<sup>ei</sup> Galvão de Lacerda.*—*Alex.<sup>e</sup> Metello de Souza Menezes.*

### **Sobre a pouca segurança da Cadeia, dando verba para fazer nova**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guinê, etc. —Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Cappitania de São Paulo, que se vio a conta, que me destes em carta de vinte, e outo de Mayo deste anno, sobre a pouca segurança da Cadea dessa Cidade p.<sup>a</sup> a qual mandey, que se dessem quatro centos mil reis cada anno por tempo de dèz, e se lançasse finta por todas as povoações, e villas para se fazer a ditta Cadea com toda a segurança: Me pareceo ordenar vos cumpraes a ordem de vinte, e outo de Janr.<sup>o</sup> deste anno, que vos foi mandada, sem embargo da vossa representação. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou pelo D.<sup>r</sup> Manoel Frz' Vargas, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda, Conselhr.<sup>os</sup> do seu Conselho Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. João



Tavares a fez em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a sette de Novembro de mil sette Centos e trinta.—O Secretario M.<sup>el</sup> Lopes da Lavre a fez escrever e assignou o Conselheyro Alexandre Metello de Souza Menezes.—*Alex.<sup>e</sup> Metello de Souza Menezes.—Gonçalo M.<sup>el</sup> Galvão de Lacerda.*

---

### **Ordenando a volta do thenente general Antonio de Saa Queiroga para o Rio de Janeiro**

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor de guiné, etc.—Faço saber a vos Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel governador da capitania de Sam Paulo, que por ser conveniente a meu serviço: Me pareceo ordenar-vos mandeis logo notificar ao thenente general Luiz Antonio de Saa Queiroga que se acha nessa Capitania com licença, para que logo vá para o Rio de Janeyro exercitar o seu posto declarando lhe que não o fazendo assim se lhe manda dar baixa. El Rey nosso senhor o mandou por Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda e o Doutor Alexandre Metello de Souza Menezes conselheyros do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a honze de Janeyro de mil e sete centos e trinta e hum. O Secretario M.<sup>el</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*Alex.<sup>e</sup> Metello de Souza Menezes.—Gonçalo M.<sup>el</sup> Galvão de Lacerda.*

---

### **Sobre os rendimentos de diversos officios da Capitania**

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—Faço Saber a vos Antonio do Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Cappitania de São Paulo, que vendo se o que

